



Processo nº 063/2023

Inexigibilidade nº 009/2023

Objeto: Serviços de proteção social especial de pessoas com deficiência e suas famílias, que prevê a defesa e garantia de direitos socioassistenciais, buscando garantir os mínimos sociais a pessoa com deficiência e do cuidador familiar, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, fortalecendo o papel protetivo da família.

Ratificação

O Prefeito Municipal de TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica o Processo 063/2023, Inexigibilidade 009/2023, cujo objeto é o serviços de proteção social especial de pessoas com deficiência e suas famílias, que prevê a defesa e garantia de direitos socioassistenciais, buscando garantir os mínimos sociais a pessoa com deficiência e do cuidador familiar, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, fortalecendo o papel protetivo da família.

APAE-ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ: 04.882.407/0001-40

Valor Total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

TOCANTINS, 03 de Abril de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal